PORTARIA N° 056/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

RESOLVE

Art. 1° Substituir a fiscalização do contrato 014/2023, junto a empresa **INSTITUTO PUBLIX PARA DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PUBLICA S/S LTDA.,** para assessoria técnica especializada e serviços de apoio à implantação e implementação de um modelo de Governança para resultados na LOTTOPAR, com o objetivo de promover uma reorientação estratégica e estruturar os pilares de criação e funcionamento da LOTTOPAR, por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.644.816-4, contrato n°. 014/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos Machado – RG nº 6.609.030-2.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 047/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 27 de setembro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente